

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES E ATIVIDADES - EXERCÍCIO 2024

A Agência Goiana de Gás Canalizado S/A – GOIASGÁS, em atenção ao Art. 7º, VII, “a”, da Lei Federal nº 12.527/2011 e Art. 6º, § 1º, II, da Lei Estadual nº 18.025/2013, apresenta seu Relatório de Monitoramento, referente ao exercício de 2024.

1. INSTITUCIONAL

1.1.1. QUEM SOMOS

A Agência Goiana de Gás Canalizado S/A – GOIASGÁS, com sede na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, é uma sociedade de economia mista, dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, com autonomia administrativa e financeira, criada por força da Lei Estadual nº 13.641, de 09 de junho de 2000. A Companhia é regida por legislação específica, em especial, a Lei de Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), a Lei de Responsabilidade das Estatais (Lei nº 13.303/2016), por seu Estatuto Social, bem como as demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

1.2. MISSÃO, VISÃO, VALORES E PRINCÍPIOS

Missão:

“Promover o desenvolvimento sustentável do Estado de Goiás por meio da distribuição, comercialização e movimentação segura e eficiente de gás natural, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico ambiental, trazendo benefícios à sociedade goiana, clientes e acionistas.”

Visão:

“Distribuir, comercializar e movimentar gás natural de forma competitiva e segura, contribuindo para o desenvolvimento econômico e sustentável do Estado de Goiás.”

Valores:

- Integridade;
- Transparência;
- Respeito;
- Comprometimento;
- Responsabilidade Social;
- Sustentabilidade; e
- Inovação.

Princípios:

A GOIASGÁS tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Além disso, a Companhia baliza suas ações no (a):

1. Compromisso com a Sustentabilidade: Priorizar práticas que assegurem a exploração responsável e sustentável do gás natural e de outras fontes,

promovendo o uso eficiente dos recursos energéticos, a preservação do meio ambiente e a minimização dos impactos ambientais.

2. Segurança e Eficiência: Garantir a distribuição, comercialização e movimentação do gás natural de forma segura, eficiente e confiável.
3. Compromisso com a Inovação : Buscar melhorias tecnológicas e processos inovadores que aumentem a competitividade e a sustentabilidade das operações.
4. Integridade e Transparência: Conduzir todas as atividades com ética, honestidade e transparência, fortalecendo a confiança de clientes, parceiros e comunidade.
5. Respeito e Responsabilidade Social: Valorizar as pessoas, promovendo um ambiente de trabalho respeitoso e contribuindo para o bem-estar da sociedade goiana.
6. Comprometimento com o Desenvolvimento Local: Contribuir para o crescimento socioeconômico do Estado de Goiás, gerando benefícios duradouros para a comunidade.

1.3. OBJETO SOCIAL

De acordo com o Estatuto Social da GOIASGÁS:

“Art. 4º A Agência Goiana de Gás Canalizado S/A tem por objeto social a exploração exclusiva dos serviços de gás canalizado, entendendo-se como tal a distribuição e comercialização de gás natural e de outras origens, utilizando-se para a prestação desses serviços, das vias terrestres e fluviais, além de outras atividades correlatas, necessárias para a distribuição do gás em todo o segmento consumidor, seja como combustível, matéria prima, petroquímica, fertilizante ou como oxiredutor siderúrgico, seja para geração termelétrica ou outras finalidades e usos possibilitados pelos avanços tecnológicos.

§ 1º A Agência Goiana de Gás Canalizado S/A efetuará a implantação e a operação das redes de distribuição de gás canalizado, podendo ainda adquirir e importar diretamente gás natural e executar os serviços de transporte.

§ 2º A Agência Goiana de Gás Canalizado S/A poderá exercer atividades correlatas à sua finalidade principal, especialmente execução de estudos, pesquisas e projetos relacionados com o setor de gás, inclusive, sob a forma de prestação de serviços de consultoria técnica a terceiros.”

2. OBJETIVOS E METAS

Os objetivos e metas definidos para o período de 2024 a 2027, conforme Plano Plurianual – PPA do Governo do Estado de Goiás, foram:

1029 - MATRIZ ENERGÉTICA DE GOIÁS	
EIXO: GOIÁS DA INFRAESTRUTURA SOCIAL E ECONÔMICA	OBJETIVO: INFRAESTRUTURA PARA NEGÓCIOS
DESCRIÇÃO:	O programa compreende iniciativas que visam diversificar e aumentar a eficiência da matriz energética do Estado, tanto do lado da geração quanto da transmissão, distribuição e comercialização.
RESULTADO ESPERADO:	Ampliação e diversificação da geração energética e melhoria do acesso à energia elétrica
TESOURO / RECURSOS PRÓPRIOS:	0,00
OUTROS RECURSOS PREVISTOS:	3.765.000,00

RELAÇÃO DE PRODUTOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	NOME PRODUTO
GOIASGÁS	CONTRATO FIRMADO PARA A DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL INDUSTRIAL
GOIASGÁS	GÁS NATURAL DISTRIBUÍDO

PODER EXECUTIVO

EIXO:	EIXO: GOIÁS DA INFRAESTRUTURA SOCIAL E ECONÔMICA
OBJETIVO:	OBJETIVO: INFRAESTRUTURA PARA NEGÓCIOS
PROGRAMA:	1029 - MATRIZ ENERGÉTICA DE GOIÁS
INICIATIVA:	COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL PARA O SEGMENTO INDUSTRIAL
DESCRIÇÃO:	A Goiasgás vai fornecer Gás Natural para o setor industrial utilizando a tecnologia do GNL (Gás Natural Liquefeito), incluindo mais um produto na oferta de fontes de energia, aumentando a competitividade do setor e contribuindo para a transição energética com o Gás Natural.
ÓRGÃO:	4090 - AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A - GOIASGÁS
PRODUTO:	19142 - CONTRATO FIRMADO PARA A DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL INDUSTRIAL
ORIGEM:	OUTROS RECURSOS PREVISTOS
UNIDADE DE MEDIDA:	NUMERO

REGIONALIZAÇÃO	META FÍSICA 2024-2027				FINANCEIRO 2024-2027			
	2024	2025	2026	2027	2024	2025	2026	2027
ESTADO DE GOIÁS	1,00	1,00	0,00	0,00				
TOTAL	1,00	1,00	0,00	0,00	765.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00

INICIATIVA:	DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL RENOVÁVEL – BIOMETANO
DESCRIÇÃO:	Em novembro de 2021 foi assinado o Protocolo de Intenções entre a Secretaria Geral da Governadoria - SGG, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação – SEDI, Ceasa e Goiasgás. O projeto visa a implementação de um sistema de tratamento de resíduos orgânicos para a produção de biogás com refinaria apropriada para produzir biometano, produto intercambiável com gás natural, a ser consumido pelos caminhões que acessam a CEASA diariamente. O consumo de biometano reduz o consumo de diesel, combustível fóssil não renovável. A utilização do biogás para produção de biometano é mais vantajosa para o meio ambiente do que a produção de energia elétrica, uma vez que a matriz energética do estado é majoritariamente de fonte hidráulica.
ÓRGÃO:	4090 - AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A - GOIASGÁS
PRODUTO:	9017 - GÁS NATURAL DISTRIBUÍDO
ORIGEM:	OUTROS RECURSOS PREVISTOS
UNIDADE DE MEDIDA:	METRO CUBICO

REGIONALIZAÇÃO	META FÍSICA 2024-2027				FINANCEIRO 2024-2027			
	2024	2025	2026	2027	2024	2025	2026	2027
REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00				
TOTAL	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00

AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A

No exercício de 2024 não houve realizações físicas e financeiras:

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DAS INICIATIVAS DOS PROGRAMAS - EXERCÍCIO 2024

EIXO: GOIÁS DA INFRAESTRUTURA SOCIAL E ECONÔMICA
 OBJETIVO ESTRATÉGICO: INFRAESTRUTURA PARA NEGÓCIOS
 PROGRAMA: 1029 - MATRIZ ENERGÉTICA DE GOIÁS
 UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 4001 - GABINETE DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
 4090 - AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A - GOIÁSGÁS

RESULTADO ESPERADO: Ampliação e diversificação da geração energética e melhoria do acesso à energia elétrica

Execução Físico-Financeira das Iniciativas do Programa:

Iniciativa	Entrega/Unidade	Metas Físicas		Eficiência Física por Entrega (c=b/a)	Ação	Metas Financeiras (em reais)		Taxa de Liquidação da ação (g=f/e)	Eficiência Física por Iniciativa (d)	Taxa de Liquidação da iniciativa (h=f/e)	Eficiência (i=d/h)
		Prevista (a)	Realizada (b)			Dotação Autorizada (e)	Saldo Liquidado (f)				
10045 - COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL PARA O SEGMENTO INDUSTRIAL	19142 - CONTRATO FIRMADO PARA A DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL INDUSTRIAL (PRODUTO EX-SICIFI / NUMERO)	1,0	0,0	0,00%	3263 - DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL PARA O SEGMENTO INDUSTRIAL	765.000,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,0
10076 - DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL RENOVÁVEL - BIOMETANO	9017 - GÁS NATURAL DISTRIBUÍDO (PRODUTO EX-SICIFI / METRO CUBICO)	270.000,0	0,0	0,00%	3264 - DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL RENOVÁVEL BIOMETANO	1.500.000,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,0
TOTAL DO PROGRAMA						2.265.000,00	0,00		0,00%	0,00%	0,0

Entrega/unidade e meta física prevista: SIPLAM (conforme disposto no Anexo Único e § 1º do Art. 12 da Lei nº 22.317, DE 19/10/2023)

Meta física realizada: informada pelos Órgãos/Entidades;

Metas financeiras: SiofNet/Siplam/Plano Plurianual 2024-2027/Dados informados pelas empresas.

Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, indefinição e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. Para o cálculo da eficiência física das iniciativas, considera-se a média ponderada das eficiências físicas de cada entrega, sendo utilizado como critério de ponderação o somatório das dotações autorizadas de cada entrega. Para o cálculo da eficiência física de cada programa, é adotado a mesma forma de cálculo, agora ponderada pelo somatório de dotação autorizada de cada iniciativa. No caso de entregas que são pagas por mais de uma ação, a taxa de liquidação da iniciativa é obtida por meio da média aritmética simples da taxa de liquidação de cada ação. Para ações não orçamentárias a Meta Financeira Autorizada é a que foi publicada na LOA. Para reduzir distorções nos cálculos, os resultados aferidos para eficiência física foram limitados a 200%, ou de taxa de liquidação são limitados a 100% e o de eficiência está limitado em 2,0. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e iniciativas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência não devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

PROGRAMAS DE GOVERNO
PROGRAMA: 1029 - MATRIZ ENERGÉTICA DE GOIÁS
INICIATIVA: 10045 - COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL PARA O SEGMENTO INDUSTRIAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 4090 - AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A - GOIÁSGÁS

U.O.: 4090 - AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A - GOIÁSGÁS

ENTREGAS

ENTREGA	VALORES FÍSICOS		VALORES FINANCEIROS R\$			AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
	PREVISTO	REALIZADO	ESTIMADO PPA	DOTAÇÃO AUTORIZADA	LIQUIDAÇÕES MONITORADAS	
19142 - CONTRATO FIRMADO PARA A DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL INDUSTRIAL	1,0	0,0	765.000,00	0,00	0,00	3263 - DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL PARA O SEGMENTO INDUSTRIAL (R\$ 0,00)

Resultado das Entregas / Ações

Não tivemos nenhuma realização física e nem financeira.

INICIATIVA: 10076 - DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL RENOVÁVEL - BIOMETANO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 4090 - AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A - GOIÁSGÁS

U.O.: 4090 - AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A - GOIÁSGÁS

ENTREGAS

ENTREGA	VALORES FÍSICOS		VALORES FINANCEIROS R\$			AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
	PREVISTO	REALIZADO	ESTIMADO PPA	DOTAÇÃO AUTORIZADA	LIQUIDAÇÕES MONITORADAS	
9017 - GÁS NATURAL DISTRIBUÍDO	270.000,0	0,0	1.500.000,00	0,00	0,00	3264 - DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL RENOVÁVEL BIOMETANO (R\$ 0,00)

Resultado das Entregas / Ações

Não tivemos nenhuma realização física e nem financeira.

3. PRINCIPAIS AÇÕES

Inicialmente, foi realizado o mapeamento do potencial de consumo de gás natural e de produção de biometano no Estado. Os dados deste levantamento direcionaram o foco da Companhia para o segmento industrial, que possui uma demanda previsível e um consumo elevado, aumentando as chances de encontrar um supridor que consiga fornecer o gás a um preço competitivo. À medida que os clientes potenciais foram identificados, avaliamos diversos modais de transporte e negociamos com fornecedores de diferentes Estados, com o intuito de abranger o maior número de alternativas de suprimento.

Em outra frente, a GOIASGÁS trabalhou com a Secretaria Geral de Governo - SGG, CEASA e IF Goiano, além de parceiros externos, para explorar o enorme potencial de produção de biometano do Estado, contribuindo para a sustentabilidade da matriz energética e gerando impactos socioeconômicos positivos em toda a cadeia de produção e consumo.

Dentre as ações, citamos o projeto inovador desenvolvido em parceria com a CEASA e o Governo do Estado de Goiás, que visa eliminar o descarte de quase 9.000 toneladas/ano de resíduos e produzir aproximadamente 380.000 m³/ano de biometano. Em outubro de 2023 a construção do biodigestor foi finalizada e iniciou sua operação, a próxima etapa do projeto visa implantar o processo de refino do biogás para a efetiva produção do biometano. Em 2024 a GOIASGÁS em conjunto com a CEASA e Secretaria da Retomada, realizaram estudos para a definição do modelo de negócio e análise da viabilidade técnico econômica do refino.

Além deste, outros dois projetos de produção de biometano a partir de resíduos animais seguiram para a fase de estudo de viabilidade técnico econômica, sendo realizados com as empresas ETCbio e Bioo, e têm – no total - previsão de fornecimento de até 40.000 m³/dia.

E finalmente, a Companhia manteve durante todo o ano, com a participação direta da ABNT e ABEGÁS, o apoio ao desenvolvimento de normas para o setor. Dentre elas, a regulamentação da produção de biometano nos Estados e sua injeção nas redes de distribuição de gás natural.

4. CONCLUSÕES

O principal desafio para a consolidação da distribuição do gás natural está relacionado às questões afeitas ao suprimento competitivo deste energético, de forma suficiente e segura para todo o Estado de Goiás.

Até a presente data, o Estado de Goiás, como ocorre em inúmeros Estados da Federação, não dispõe de um gasoduto de transporte que possa suprir sua demanda de gás natural, o que vem atrasando em muito o fornecimento de tal fonte energética para a população goiana.

Algumas alternativas ao suprimento de gás natural por gasoduto, é o fornecimento de gás natural liquefeito (GNL), comprimido (GNC) ou biometano, mas o custo logístico e de investimento elevam o preço da molécula e fizeram com que o atendimento aos clientes fosse inviabilizado.

Estas questões vêm sendo avaliadas e discutidas em profundidade com os agentes do setor no país, ao longo dos anos, através da mobilização de esforços de todos os sócios da GOIASGÁS e buscamos retomar nossas operações o quanto antes.

AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A – GOIASGÁS

CNPJ nº 04.583.057/0001-11